

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

EDITAL Nº 031/2014-PIBID/PROEN/UNICENTRO – ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PARA SUPERVISOR BOLSISTA DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PIBID

A Coordenadora Institucional do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID, da Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO, no uso de suas atribuições e respaldada no Decreto 7219/2010, na Portaria CAPES nº 096, de 18 de julho de 2013 e no Edital nº 061/2013/CAPES, de 02 de agosto de 2013, torna público o processo de seleção para bolsista de supervisão do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID.

1. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS

1.1 Objeto

O objeto deste edital é a concessão de bolsa de supervisão, no valor de R\$765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) mensais para professor que atuará como supervisor dos bolsistas de licenciatura que fazem parte do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID, no período compreendido entre 06 de outubro de 2014 a 28 de fevereiro de 2015.

1.2. Vagas

As vagas estarão distribuídas conforme discriminado abaixo:

Colégio	Polo	Subprojeto	Vaga
Colégio Estadual João XXIII	Irati	História	1

O supervisor selecionado atuará no acompanhamento das atividades dos bolsistas de iniciação à docência.

O PIBID, patrocinado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, tem como objetivo incentivar a formação de professores para a educação básica, contribuindo para a elevação da qualidade da escola pública.

1.3. Cronograma

Atividade	Data
Lançamento do Edital de Seleção	19/09/2014
Inscrições	22/09 a 24/09/2014
Seleção	26/09/2014
Lançamento do Edital de Resultado	30/10/2014
Entrega da Documentação	01/10 a 03/10/2014
Início das Atividades	06/10/2014



Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

EDITAL Nº 031/2014-PIBID/PROEN/UNICENTRO – ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PARA SUPERVISOR BOLSISTA DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PIBID

2. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

Os critérios de elegibilidade indicados abaixo são obrigatórios. O atendimento aos mesmos é considerado imprescindível para a participação do candidato no processo de seleção:

- I. Ser profissional do magistério da Educação Básica, com experiência mínima de dois anos na rede pública e, estar em efetivo exercício no Colégio participante do projeto institucional apoiado ao qual se refere a vaga ofertada.
- II. Ter licenciatura preferencialmente na área do subprojeto;
- III. Não acumular qualquer outro tipo de bolsa vinculada a projetos de ensino, pesquisa ou extensão a partir do início das atividades do PIBID;
- IV. Disponibilidade de tempo para a execução das atividades previstas no subprojeto do qual será supervisor.

3. INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser feitas junto ao Protocolo da UNICENTRO – Campus Irati no período de 22 a 24 de setembro de 2014.

- 3.1 Documentos necessários para Inscrição:
 - 1-Ficha de Inscrição (ANEXO I deste edital)
 - 2-Cópia do RG e CPF
 - 3-Curriculum Vitae ou Lattes
 - 4-Cópia do diploma de graduação
 - 5-Comprovante de regularidade com as obrigações eleitorais (www.tse.gov.br)

4. PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção dos supervisores será realizada por meio de prova escrita e/ou entrevista classificatória, perante banca, a ocorrer no dia 26 de setembro de 2014, no Departamento de História no *Campus* Irati.

5. RESULTADO

A publicação do Edital de Resultado, contendo a relação dos aprovados em ordem classificatória, ocorrerá até o dia 30 de outubro de 2014.

Para a bolsa de supervisão, será convocado somente o primeiro colocado, conforme descrito no item 1.2 deste edital, ficando os demais classificados em lista de espera para o caso de eventual substituição.



Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

EDITAL Nº 031/2014-PIBID/PROEN/UNICENTRO – ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PARA SUPERVISOR BOLSISTA DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PIBID

6. OUTRAS INFORMAÇÕES

O presente edital e o edital de resultados são disponibilizados no site http://www2.unicentro.br/coorcap/editais-pibid/

Outros esclarecimentos poderão ser obtidos com a Professora Karina Worm Beckmann, Coordenadora Institucional do PIBID, pelo telefone (42) 3629-8116, na Secretaria do PIBID, pelos telefones (42) 3621-1339 falar com Elen ou Lais, (42) 3421-3104, falar com Gigliese, ou com o Coordenador de Área:

Área	Coordenador (a)	Contato
História	Claércio Schneider	3421- 3026

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

A UNICENTRO, em quaisquer das suas instâncias, não assume compromisso algum em termos de admissão, como bolsista do PIBID, dos classificados neste processo seletivo e em termos de pagamento das correspondentes bolsas, enquanto os recursos pertinentes não forem disponibilizados pela CAPES.

Guarapuava, 19 de setembro de 2014.

Profa Karina Worm Beckmann

Coordenadora Institucional do PIBID



Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

EDITAL Nº 031/2014-PIBID/PROEN/UNICENTRO – ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PARA SUPERVISOR BOLSISTA DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PIBID

ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

VAGA DE SUPERVISOR EM:		
Subprojeto:	Pólo: () Guarapuava	() Irati
Escola:		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
INFORMAÇÕES PESSOAIS:		
Nome:		
CPF:RG	S.:	
Endereço:		
	elefone celular:	
e-mail:		
Escola em que atua:		
Tempo de atuação na educação básica:		
Área de Formação:	Titulação:	
5-		
Declaro que: I) Sou profissional do magistério da Educação escola acima informada; II) Não acumularei qualquer outro tipo de bols partir do início das atividades do PIBID;	CLARAÇÃO Básica, em efetivo exercício na rede pública, la vinculada a projetos de ensino, pesquisa ou cução das atividades previstas no subprojeto do	extensão a
Local e data	Assinatura do candidato	
ANEXAR CÓPIA DOS SEGUINTES DOCUMENTOS: - CPF e RG; - Curriculum Vitae ou Lattes. - Cópia do Diploma de Graduação; - Comprovante de regularidade com as obrigações el Local de Inscrição: Protocolo do campus onde a vaga está		
Seleção: Conforme item 4, a ser realizada no Departamento		

4

Home Page: http://www.unicentro.br

Trâmite: Protocolo/Departamento Pedagógico/Coordenador de área/PIBID